



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

Rua Carlos Laet, 11

15024011/0001-89

Exercício: 2024

DECRETO Nº 38 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.774

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$395.670,57 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				395.670,57
02	04	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	385	10.301.0020.1012.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	17.816,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 3 2 601
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		300 000	SAÚDE	
	403	10.301.0020.1099.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	13.732,33
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 3 2 621
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		300 000	SAÚDE	
	404	10.301.0020.2013.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	282.185,78
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 3 2 621
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		300 000	SAÚDE	
	401	10.302.0030.2066.0000	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	80.965,01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 3 2 621
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		300 000	SAÚDE	
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	406	08.244.0090.2135.0000	ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL	971,45
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 4 2 660
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

395.670,57

Fontes de Recurso

2	601	17.816,00
2	621	376.883,12
2	660	971,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

Rua Carlos Laet, 11
15024011/0001-89

Exercício: 2024

DECRETO Nº 38 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.774

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO TEIXEIRA ESPINDOLA
Prefeito Municipal
609.632.046-53

SALTO DO CEU, 02 de maio de 2024
